



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 139 /2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria do Meio Ambiente ou o setor competente, a respeito da supressão total, parcial ou poda de árvores, as seguintes informações:

- 1- **Quantos protocolos solicitando podas e cortes de árvores foram recebidos no Departamento responsável da Prefeitura de Jaguariúna, no ano de 2019 e no ano de 2020?**
- 2- **Destes protocolos solicitando a supressão total ou parcial de árvores, quantos foram realizados no ano de 2019 e no ano de 2020?**
- 3- **Quantos protocolos ainda não foram atendidos? Quantos moradores ainda estão na fila de espera?**
- 4- **Qual é o procedimento adotado pela Prefeitura para supressão total, parcial ou poda de árvores?**
- 5- **Qual o tempo médio para atender o requerimento do cidadão?**
- 6- **Qual o procedimento adotado nas situações de risco eminente de dano por queda de árvore ou outra situação que acarrete prejuízo em espaço público ou privado?**
- 7- **Quantas multas foram aplicadas por desrespeito a Lei Municipal nº 1.219 de 1999 e o Código de Posturas (Lei Complementar nº 134 de 2007)?**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 139 /2021

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz na medida em que a legislação que dispõe sobre o tema possivelmente é ultrapassada (do ano de 1999), e pode não garantir a eficiência e agilidade do serviço público a respeito do tema.

É notório que toda a vegetação é de interesse público, todavia, em certas circunstâncias, como por exemplo, risco de queda, árvores que atingem fiação, podem causar um dano tanto ao público como ao privado.

Neste sentido, apresento o presente requerimento para compreender como está essa situação no município.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento seja também encaminhada no e-mail ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Erivelton Marcos Proêncio, 03 de maio de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 04 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente